PORTARIA Nº1/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004049.2021-99, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, lotado na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão internacional em Institutos Politécnicos de Portugal, no período de **22.01.2022 a 31.01.2022**, com ônus.

PORTARIA Nº2/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03217839065, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº3/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **THIAGO MARÇAL DA SILVA**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1788975, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE AGRICULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº4/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FLAVIO RESENDE FRAGA**, Médico Cardiologista, matrícula SIAPE nº 1478869, lotado e em exercício no DPF/VAG/MG DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02423134158, Categoria "AB", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº5/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1361042, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00950402472, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº6/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819194207, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº7/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02931905509, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº8/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1994208, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00440716515, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº9/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819566304, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº10/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819268008, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº11/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2056557, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00423769427, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº12/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03387806405, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº13/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00915948152, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº14/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000576.2021-64, **RESOLVE**:

Prorrogar a **LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO** concedida ao servidor **FILIPE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1957639, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamento legal no art. 20 § 4º e 5º da Lei 8.112/90 e art. 14 da Lei nº 9.624/98, através da Portaria nº1220/2021/GAB/IFSULDEMINAS, pelo período de **23/12/2021 a 24/12/2021**.

PORTARIA Nº15/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589304, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03367949392, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº16/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000841.2021-12, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 03.01.2022, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **FILIPE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1957639, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº17/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003544.2020-08, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, lotada na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão internacional em Institutos Politécnicos de Portugal, no período de **22.01.2022 a 31.01.2022**, com ônus.

PORTARIA Nº18/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02692992023, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº19/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06606719596, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº20/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002827.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2269315	IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	04	D	IV	05	28.11.2021

PORTARIA Nº21/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001033.2021-02, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, Tecnólogo - Área, matrícula SIAPE nº 2786914, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de 30 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01.01.2022**.

PORTARIA Nº22/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04981517758, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº23/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04224434343, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº24/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672254, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01010415109, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº25/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1556907	EUFRÁSIA DE SOUZA MELO	AUDITORA	E	IV	08	E	IV	09	12.12.2021

PORTARIA Nº26/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1964467, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03804636680, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº27/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01410911835, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº28/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000021.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271593	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	26.12.2021

PORTARIA Nº29/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000578.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1216532	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	15	D	IV	16	29.12.2021

PORTARIA Nº30/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000484.2020-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1876529	JOSELAINE SALES DA SILVA VIDIGAL	CONTADORA	E	IV	07	E	IV	08	21.12.2021

PORTARIA Nº31/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001134.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1643321	MAGDA MARIA PEREIRA	NUTRICIONISTA HABILITAÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	25.12.2021

PORTARIA Nº32/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01011529960, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº33/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003505.2021-83, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 22.11.2021, o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1964467, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº34/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003505.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, no cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, a partir de 22.11.2021.

PORTARIA Nº35/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001921.2021-27, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **TELMA DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2717732, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para a realização do curso de **Doutorado** em Enfermagem, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **01.03.2022 a 05.03.2025.**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.646, de 30 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº36/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001418.2020-09, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **ROBERTO MARIN VIESTEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3241264, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão do curso de Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, até **05.09.2022**.

PORTARIA Nº37/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004012.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1552883	HARLEY DE FARIA RIOS	DIII	02	DIII	03	20.12.2021

PORTARIA Nº38/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000462.2019-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2404245	GEISA BONET FARIAS	ARQUIVISTA	E	I	03	E	I	04	24.12.2021

PORTARIA Nº39/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001191.2021-64,**RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, SIAPE 1907227, Técnico em Agropecuária, em exercício na Coordenadoria Geral de Produção - Campus Machado - Setor de Bovinocultura - Portaria nº 173/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS de 20/07/2021, com início de suas atividades em 21/06/2021, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e 32 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeito financeiro a partir de 21 de junho de 2021, inicio de suas atividades laborais no setor.

PORTARIA Nº40/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2135917	ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	05	D	III	06	22.12.2021

PORTARIA Nº41/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000535.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2272173	GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	01.01.2022

PORTARIA Nº42/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003730.2019-03, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3358840, Analista de Tecnologia da Informação , a partir de 17/01/2022 a 21/01/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 21/02/2022 a 25/02/2022.

PORTARIA Nº43/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, partir de 05/01/2022, para exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os servidores a saber:

1. **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, Reitoria.

2. **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-formação, matrícula SIAPE nº 3339442, Reitoria.

3. **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, Reitoria.

4. **HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2734159, Reitoria.

5. **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086, Campus Machado.

6. **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668784, Campus Passos.

7. **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, Reitoria.

8. **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, Reitoria.

9. **MAURO AGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797954, Reitoria.

10. **PAULO HUMBERTO REZENDE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3605863, Campus Machado.

11. **ROSIMEIRE RIBEIRO**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2183507, Reitoria.

12. **VERÔNICA SOARES DE PAULA MORAIS**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1275388, Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Os coordenadores-adjuntos terão por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº44/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000025.2019-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1140202	LUCAS GOULART DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.12.2021

PORTARIA Nº45/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001153.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1748667	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	21.12.2021

PORTARIA Nº46/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2671555	SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	07	E	IV	08	04.01.2022

PORTARIA Nº47/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para compor a equipe do projeto **"Capacita Sul de Minas"**, conforme processo nº 23501.000388.2021-36 e com referência na Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012, a saber:

HEBER ROCHA MOREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719256, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência até 30/06/2022.

PORTARIA Nº48/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000007.2022-90, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **XÊNIA SOUZA ARAÚJO**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE 1893457, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **22.12.2021**.

PORTARIA Nº49/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001555.2021-76, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a partir de 17/01/2022, os servidores:

I - **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1034101, do Campus Poços de Caldas para o Campus Machado.

II - **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3052835, do Campus Machado para o Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - O prazo de apresentação dos servidores nos respectivos Campi de destino será de até 30 dias, a contar da data constante no Art. 1º, caput , devendo, ainda, os mesmos observarem os termos acordados quanto à entrada em exercício.

PORTARIA Nº50/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001580.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1379483, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Mestrado** em Letras na Universidade Federal de Rondônia - UFRO, de **31.01.2022 a 30.11.2022**.

PORTARIA Nº51/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001951.2021-33, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2840669, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** em Administração, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **01.03.2022 a 26.08.2025**.

PORTARIA Nº52/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000051.2022-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como responsável pela **Conformidade de Registro de Gestão** na Reitoria deste IFSULDEMINAS, a saber:

- **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora na função de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão na Reitoria, deste Instituto, a partir de 07/01/2021.

PORTARIA Nº53/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000019.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1528865	DANIELA DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	23.12.2021

PORTARIA Nº54/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1440021, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04420576609, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de

expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº55/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000796.2021-98, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOAO ALEX DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2388117, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **06.01.2022**.

PORTARIA Nº56/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000518.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130085	DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.12.2021

PORTARIA Nº57/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000061.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1391151	RONALDO ZACARIAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	07.01.2022

PORTARIA Nº58/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001238.2021-30, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ISAIAS PASCOAL**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1543916 lotado no Campus Pouso Alegre, com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III e § 5º da EC 103/2019, com efeitos financeiros **a partir de 14.11.2019.**

PORTARIA Nº59/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 07/01/2022 a 04/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído nos períodos de 20/01/2022 a 28/01/2022 e de 21/02/2022 a 12/03/2022.

PORTARIA Nº60/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004112.2021-97, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3264483, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **25%**, com efeitos financeiros a partir de **28.12.2021**.

PORTARIA Nº61/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002014.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2135917	ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	06	D	IV	06	07.01.2022

PORTARIA Nº62/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000016.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1747403	ADRIANA DO LAGO PADILHA	CONTADORA	E	IV	08	E	IV	09	12.12.2021

PORTARIA Nº63/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000037.2022-66, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 10/01/2022, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº64/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000476.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			ificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financeiros
1391151	RONALDO ZACARIAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	07.01.2022

PORTARIA Nº65/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000173.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2669553	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Analista de Tecnologia da Informação	E	III	05	E	IV	05	10.01.2022

PORTARIA Nº66/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000275.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2669553	JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	05	D	IV	05	07.01.2022

PORTARIA Nº67/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000037.2022-66, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 10/01/2022, o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1748667, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº68/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000580.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879916	POLIANA COSTE E COLPA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	29.12.2021

PORTARIA Nº69/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000569.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1216528	JOSÉ ODAIR DA TRINDADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	15	D	IV	16	28.12.2021

PORTARIA Nº70/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000531.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2817745	VANIA CRISTINA SILVA	PEDAGOGO-AREA	E	IV	04	E	IV	05	17.12.2021

PORTARIA Nº71/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000671.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1758915	CELSO SALOMÃO DOS REIS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	08	C	IV	09	03.01.2022

PORTARIA Nº72/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000037.2022-46, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/01/2022, o servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1829432, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº73/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000037.2022-46, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2022, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, para exercer a função de **CHEFE DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAXUPÉ**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº74/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000037.2022-46, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/01/2022, o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, da função de **CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº75/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000516.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1215393	GENERCI DIAS LOPES	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	IV	15	B	IV	16	10.12.2021

PORTARIA Nº76/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000088.2022-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, constituírem a **Comissão de Contratação**, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304

2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085

3) Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151

§ 1º O Presidente da Comissão de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

§ 2º Os demais membros da Comissão de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010569 e João Paulo Silveira de Almeida, Assistente de Alunos, Matrícula 2956693.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de **Agente de Contratação**, nos termos Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304;

2) Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151;

3) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085;

4) João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304

João Carlos Ferreira, Matrícula SIAPE 1228785

Douglas de Souza Carvalho, Matrícula SIAPE 2130085

Ronaldo Zacarias Costa, Matrícula SIAPE 1391151

Sheila Alves Ferreira, Matrícula SIAPE 2010569

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PAC-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

PROAD

Reginaldo de Oliveira, Matrícula SIAPE 1806502

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Kélica Andréa Campos de Souza, Matrícula SIAPE 1961023

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1557915

Leonardo Henrique Silva, Matrícula SIAPE 2382182

PROEX

Roselei Eleotério, Matrícula SIAPE 1105184

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

PROEN

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

César Batista de Morais, Matrícula SIAPE 2210024

DTI

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

GABINETE

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Marcos Pereira Silveira, Matrícula SIAPE 1895162

ASCOM

Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097

Talita Valadares Carvalho, Matrícula SIAPE 2147272

DDI

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Leonardo Silva Manso, Matrícula SIAPE 1957896

Campus Avançado Três Corações - TCO

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Adriano Cássio Baldim, Matrícula SIAPE 2187297

Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

Campus Avançado Carmo de Minas - CDM

Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520

Natalia Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

Natalia Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Matrícula SIAPE 2749946

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155 (demandante TIC)

Art. 3º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenharem as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

DTI

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Art. 4º Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Honório José de Morais Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº187/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº78/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000087.2022-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, responsável pelas compras, contratações de serviços e alienação a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

1) João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785

2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085

3) Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2010569

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304.

Art. 3º Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores Ronaldo Zacarias Costa, Assistente

em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 e João Paulo Silveira de Almeida, Assistente de Alunos, Matrícula 2956693.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº79/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000795.2019-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a colaboração técnica do servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, autorizada pela Portaria nº 131/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 30/01/2022.

Art. 2ºA colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição do servidor.

Art. 3ºCaberá ao IFMG - Campus São João Evangelista apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº80/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000118.2022-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão Institucional (CIS) do IFSULDEMINAS**, no triênio 2021-2023, a saber:

1) **Rafael Martins Neves, Matrícula SIAPE 3006489**, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;

2) **Adilene Moreira Dionízio, Matrícula SIAPE 2379436**, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;

3) **Claudia Pereira Resende Santos, Matrícula SIAPE 1218175**, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;

4) **Elivan Afonso Moraes, Matrícula SIAPE 1817262**, lotado e em exercício no Campus Machado – Coordenador Geral;

5) **Carlos Alberto Noronha Palos, Matrícula SIAPE 1862705**, lotado e em exercício no Campus Muzambinho,

6) **Marcel Freire da Silva, Matrícula SIAPE 2084468**, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;

8) **Paula Costa Monteiro, Matrícula SIAPE 2142806**, lotada e em exercício no Campus Passos;

9) **Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 218350**, lotada e em exercício na Reitoria - Coordenadora Adjunta;

10) **Cleonice Maria da Silva, Matrícula SIAPE 1792935**, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/05/2023.

Art. 3º Revogar a portaria nº 794, de 07 de julho de 2021.

PORTARIA Nº81/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001147.2021-74, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 13.01.2022, a servidora **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES**, Administradora, Matrícula 1097096, na Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº82/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 13 de janeiro de 2022, que trata da indicação dos servidores responsáveis pelo Plano Anual de Contratações Públicas PAC/PGC do ano de 2023 e adequação do PAC 2022 do IFSULDEMINAS (Reitoria, Campi Avançado Carmo de Minas e Três Corações), conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1557915

Leia-se:

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915

Art. 2º - Excluir a servidora requisitante do PAC/PGC 2023 e adequação do PAC 2022: Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272 do Campus Avançado Três Corações - TCO e incluir a servidora Aline Cardona - Matrícula SIAPE 1426540, como requisitante do PAC/PGC 2023 e adequação do PAC 2022 do Campus Avançado Três Corações - TCO.

Art. 3º - Esta portaria retificadora entra em vigor nesta data e tem validade atrelada à PORTARIA Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 13 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº83/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.001262.2021-79, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DENILSON CARVALHO RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1888754, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.12.2021**.

PORTARIA Nº84/2022/GAB/IFSULDEMINAS

(Tornou-se sem efeito pela PORTARIA Nº100/2022/GAB/IFSULDEMINAS)

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000116.2022-87, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Equipe de Peritos:

Edson Luiz de Lima - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área

Flávio Resende Fraga - Matrícula SIAPE 1478869 - Médico Cardiologista

Maria Jose Adami Bueno - Matrícula SIAPE 1604053 - Médico-Área

Adriana Martins da Silva Santos - Matrícula SIAPE 1221867 - Odontólogo - 40h

Natalia Lopes Vicinelli Soares - Matrícula SIAPE 2861185 - Odontólogo - 40h

Equipe Multidisciplinar:

Kely Cristina de Araújo Campelo - Matrícula SIAPE 1440021 - Técnico em Enfermagem

Niel Jose Peres - Matrícula SIAPE 1105075 - Auxiliar em Enfermagem

Valdir Morales - Matrícula SIAPE 1969706 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Art.2º Revogar a portaria nº1.815, de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº85/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000105.2022-05, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 17.10.2021, o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula 2956693, no setor **Coordenadoria de Licitações** da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Reitoria do IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº86/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022 e alterar o período de 27/01/2022 a 05/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Os períodos acima serão usufruídos no período de 13/06/2022 a 24/06/2022 e no período de 12/09/2022 a 19/09/2022.

PORTARIA Nº87/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000105.2022-05, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 17.01.2021, do servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula 2956693, da Coordenadoria de Licitação para a **Coordenadoria de Contratações** da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Reitoria do IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº88/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no

DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000138.2022-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras do CEAD – Centro de Ensino à Distância, Fase 02 de sua construção, para o Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE 2056557

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria - SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 01/2022.

PORTARIA Nº89/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000133.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de seguro para veículos da frota oficial da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Fiscal Administrativo: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 33/2021.

PORTARIA Nº90/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000142.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2022, que tem por objeto execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras de Adequação de instalações de combate a incêndio e pânico, para o Campus Avançado Três Corações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE 2056557

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria - SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 04/2022.

PORTARIA Nº91/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000139.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras da cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva de sua construção, para o Campus Avançado Carmo de Minas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE 2056557

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria - SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências

(alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 02/2022.

PORTARIA Nº92/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000141.2022-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2022, que tem por objeto a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras de Adequação de instalações de combate a incêndio e pânico, para o Campus Poços de Caldas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE 2056557

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria - SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 03/2022.

PORTARIA Nº93/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000156.2022-29, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Superior abaixo relacionados para comporem a Comissão especial de avaliação das propostas de concessão de títulos honoríficos do IFSULDEMINAS.

Conselheiro (a):	**Representação**
Marcelo Carvalho Bottazzini	Docente
Vinícius Puerta Ramos	Egresso

Márcio José Previtalli	Técnicos Administrativos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 02.02.2022.

PORTARIA Nº94/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000147.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Márcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625;

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298;

Fiscal Técnico: Fernando Rodrigues de Albuquerque – SIAPE: 2669553;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 27/2021.

PORTARIA Nº95/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atualizar a composição da Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS, que passa a ser constituída pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

a) Thiago de Sousa Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;

b) João Olympio de Araújo Neto como titular e Honório José de Morais Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) Fabrício da Silva Faria como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) Márcia Rodrigues Machado como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) Pedro Henrique Mendonça dos Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

f) Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) Elivan Afonso Morais como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) Leandro de Castro Guarnieri como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) Regiane Cristina Magalhães como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) Maura Pereira Fagundes Garcia como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 912 de 28 de julho de 2021.

PORTARIA Nº96/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000165.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **EQUIPE ORGANIZADORA** e a **EQUIPE TÉCNICA** da 10ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - Edição Presencial, a saber:

EQUIPE ORGANIZADORA:

Marcelo Bregagnoli - IFSULDEMINAS - 1218109

Talita Valadares Carvalho - IFSULDEMINAS - 2147272

Pâmela Hélia de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1817630

Reginaldo de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1806502

Sindynara Ferreira - IFSULDEMINAS - 2823282

Monalisa Aparecida Pereira - IFSULDEMINAS - 1089269

Renata Cunha Bruno da Silveira - IFSULDEMINAS - 3001333

Carlos Gabriel Pesoti - IFSULDEMINAS - 2194097

Francisco Sales de Lima Segundo - IFSULDEMINAS - 1029645

Rafael Gomes Tenório - IFSULDEMINAS - 1474161

Ana Paula Villela IFSULDEMINAS - 2128651

José Geraldo Dantas Nunes- IFSULDEMINAS - 2340498

Éder José da Costa Sacconi - IFSP - 1738045

EQUIPE TÉCNICA:

Evandro Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Maria Valdete Santos Tannure - IFES - 47461

Maria Cecília Cabral Rampe - IFES - 1950719

Renata Cogo Clipes -IFES - 1522422

Gabriela de Godoy Cravo Arduino - IFSP- 1901501

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31/03/2022.

PORTARIA Nº97/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, partir de 19/01/2022, para exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os servidores a saber:

1. **Jaime Donizete Bonamichi**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1968298, Reitoria.

2. **Vera Carolina da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1258555, Reitoria.

Art. 2º - Os coordenadores-adjuntos terão por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº98/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 19/01/2022, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, do cargo de **SUBSTITUTO DO REITOR**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº99/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 19/01/2022, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº100/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000116.2022-87, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Equipe de Peritos:

Edson Luiz de Lima - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área

Flávio Resende Fraga - Matrícula SIAPE 1478869 - Médico Cardiologista

Maria Jose Adami Bueno - Matrícula SIAPE 1604053 - Médico-Área

Adriana Martins da Silva Santos - Matrícula SIAPE 1221867 - Odontólogo - 40h

Natalia Lopes Vicinelli Soares - Matrícula SIAPE 2861185 - Odontólogo - 40h

Equipe Multidisciplinar:

Kely Cristina de Araújo Campelo - Matrícula SIAPE 1440021 - Técnico em Enfermagem

Niel Jose Peres - Matrícula SIAPE 1105075 - Auxiliar em Enfermagem

Valdir Morales - Matrícula SIAPE 1969706 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Art.2º Designar o servidor Edson Luiz de Lima - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área, responsável técnico pela unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 84, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogar a portaria nº1.815, de 08 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº101/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000208.2022-67, **RESOLVE:**

Lotar, a partir de 21.01.2022, a servidora **KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA**, Assistente em administração, Matrícula 1961023, na Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

PORTARIA Nº102/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000098.2022-23, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.02.2022, o servidor MAIQUE MOREIRA NUNES SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1294459, para ocupar a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD**, código FG-02 deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº103/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000836.2019-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141126	FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	13.01.2022

PORTARIA Nº104/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000098.2022-23, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.02.2022, a servidora **FERNANDA GÓES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3483377, da função de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD**, código FG-02 deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº105/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03,**RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03992690269, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº106/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03,**RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797954, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02609303993, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº107/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03,**RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101950517, Categoria "B", para em casos

especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº108/2022/GAB/IFSULDEMINAS

(Tornou-se sem efeito pela PORTARIA Nº119/2022/GAB/IFSULDEMINAS)

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000236.2022-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas e os servidores como interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), estando suas atribuições detalhadas no Art. 11 da Resolução Nº66/2020, a saber:

Solução	**Unidade Gestora da Solução (UGS)**	**Interlocutor**
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
AVA (DEAD)	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (2265075)
AVA (PROEX)	PROEX	Roselei Eleoterio (1105184)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Juliana do Carmo Jesus Pio (2250787)

CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
Consultas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
G Suite	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
GIAVA	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
GPPEx	PROEN/PROEX/PPPI	PROEN: Rosimeire Ribeiro (2183507) / PROEX: Nildo Batista (1797831) /

		PPPI: Kelli Pereira de Oliveira (1012590)
ID@IFSULDEMINAS	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
IFAvalia	DTI	Leonardo Aparecido Ciscon (1203319)
Jornada Científica (OCS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Portal institucional	ASCOM	Carlos Gabriel Pesoti (2194097)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
SIGA ADM	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (1589304)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)
Sistema de Auxílio Estudantil	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (2390570)

Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
Sistema de Estágios e Egressos	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
Sistema de Inscrição para Feira de Estágios	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975) / Matheus Borges de Paiva (1932991)
Sistema de Inscrição para OBAP	ASCOM	Talita Valadares Carvalho (2147272)
Sistema de Inscrições	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
Sistema de Protocolo	GABINETE	Cassia Mara Ribeiro de Paiva (1817345)
Sistema de Vestibular (Inscrição e IFVest)	PROEN	Lindolfo Ribeiro da Silva Junior (2587327) / Maria Inês de Almeida Pelegrini (1747276)
Site do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (2135917)
SUAP (módulo de acúmulo de cargo)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
SUAP (módulo de almoxarifado)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)

SUAP (módulo de atividades estudantis)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de chaves)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Eunice Cristina da Silva (1659304)
SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (1892732)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)

SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975) / Matheus Borges de Paiva (1932991)
SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	PPPI: Kélica Andrea Campos de Souza (1961023) / Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (1817630) / PROEX: Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de extensão - projetos)	PROEX	Roselei Eleoterio (1105184) / Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de gestão acadêmica)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)

SUAP (módulo de patrimônio)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (1956314)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (1957915)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Thiago de Sousa Santos (1890694)
SUAP (módulo de refeitórios)	PROEN	Adriana da Silva Oliveira Dallo (1755877)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Leonardo Henrique Silva (2382182)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 871/2019, de 13 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº109/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000746.2019-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2139998	SARITA LUIZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	07.01.2022

PORTARIA Nº110/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000749.2019-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1277523	RAQUEL ARAÚJO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	06.01.2022

PORTARIA Nº111/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001969.2020-74, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venc-imento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TÁVORA	CONTADOR	E	II	02	E	III	02	25.01.2022

PORTARIA Nº112/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU

de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000117.2022-00, **RESOLVE:**

Art 1º Referendar a Empresa Junior, cujo nome social é **Empresa Junior de Assistência Técnica em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**, doravante identificado pelo nome Social **SOMA JUNIOR**, do curso de Engenharia Agronômica, Tecnólogo em cafeicultura e Medicina Veterinária, sob a orientação do Professor Geraldo Gomes de Oliveira Junior.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº113/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 31.01.2022, a servidora **GISELLE CRISTINA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1808869, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO,** código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº114/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000465.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1994461	FERNANDO REIS MORAIS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	20.01.2022

PORTARIA Nº115/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 31.01.2022, o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº116/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001255.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2143697	LIDIANE	BIBLIOTECÁRIA	E	IV	05	E	IV	06	19.01.2022

	DE OLIVEIRA	DOCUMENTALISTA							

PORTARIA Nº117/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001132.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1755877	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	08	E	IV	09	26.12.2021

PORTARIA Nº118/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000252.2022-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Assistentes Sociais**, presidida pelo Assistente Social **Fábio Geraldo de Ávila**, matrícula SIAPE nº 1826284, indicado pelos pares, de acordo com a IN PROEN nº 11, para realizar as avaliações socioeconômicas dos (as) candidatos (as) do Programa Auxílio Estudantil-2022, sendo designadas(os) os membros abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão:

1) **ADRIANA SILVA OLIVEIRA DALLO** - SIAPE 1755877 - Campus Inconfidentes;

2) **ALINE SILVA DOS SANTOS** - SIAPE 2052116 - Campus Inconfidentes;

3) **CLÉLIA MARA TARDELLI** - SIAPE 1919850 - Campus Muzambinho;

4) **DENÍS JESUS DA SILVA** - SIAPE 2252588 - Campus Passos;

5) **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS** - SIAPE 2390570 - Reitoria;

6) **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA** - SIAPE 1826284 - Campus Poços de Caldas;

7) **IANDARA MATOS GONÇALVES TREVISAN** - SIAPE 2181145 - Campus Muzambinho;

8) **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO** - SIAPE 2028743 - Campus Pouso Alegre;

9) **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA** - SIAPE 1863568 - Campus Avançado Três Corações;

10) **NÁDIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS** - SIAPE 1240771 - em exercício provisório no Campus Avançado Três Corações

11) **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT** - SIAPE 1898587 - Campus Machado

12) **YARA DIAS FERNANDES** - SIAPE 1911396 - Campus Machado;

Art. 2º - Esta portaria será válida até a data de 31 de dezembro de 2022, sendo possível prorrogação de sua validade, em caso de interesse institucional.

RETIFICACAO Nº2/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 85, de 17 de janeiro de 2022, referente à lotação do servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula 2956693, a saber:

Onde se lê:

Lotar, a partir de 17.10.2021, ...

Leia-se:

Lotar, a partir de 17.11.2021, ...

RETIFICACAO Nº3/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº1.622, de 22 de dezembro de 2021, a saber:

Onde se lê:

Art. 1º Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DO ALMOXARIFADO,** pertencentes a Reitoria do IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Presidente: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Comissão Local Inventariante de Almoxarifado 2022.

Objetivo: Executar a conferência ...

Leia -se:

Art. 1º Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2021, DO ALMOXARIFADO,** pertencentes a Reitoria do IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2021, a saber:

Presidente: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Comissão Local Inventariante de Almoxarifado 2021. ...

Objetivo: Executar a conferência ...

RETIFICACAO Nº4/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº1.621, de 22 de dezembro de 2021, a saber:

Onde se lê:

Art. 1° - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTARIO ANUAL DE 2022, DOS BENS MOVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGIVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Comissão Local lnventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2022. ...

Leia -se:

Art. 1° - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTARIO ANUAL DE 2021, DOS BENS MOVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGIVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2021, a saber:

Comissão Local lnventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2021. ...

RETIFICACAO Nº6/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 102, de 24 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U, do dia 25.01.2022, seção 2, página 21, referente à designação de servidor para ocupar a função de Coordenador de Educação à Distância - CEAD, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.

Onde se lê:

DESIGNAR, a partir de 01.02.2022, o servidor MAIQUE MOREIRA NUNES SANTOS, ...

Leia:

DESIGNAR, a partir de 01.02.2022, o servidor MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS, ...

PORTARIA Nº119/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000236.2022-84, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas e os servidores como interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), estando suas atribuições detalhadas no Art. 11 da Resolução Nº66/2020, a saber:

Solução	**Unidade Gestora da Solução (UGS)**	**Interlocutor**
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
AVA (DEAD)	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (2265075)
AVA (PROEX)	PROEX	Roselei Eleoterio (1105184)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Juliana do Carmo Jesus Pio (2250787)

CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
Consultas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
G Suite	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
GIAVA	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
GPPEx	PROEN/PROEX/PPPI	PROEN: Rosimeire Ribeiro (2183507) / PROEX: Nildo Batista (1797831) / PPPI: Kelli Pereira de Oliveira (1012590)
ID@IFSULDEMINAS	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)

IFAvalia	DTI	Leonardo Aparecido Ciscon (1203319)
Jornada Científica (OCS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Portal institucional	ASCOM	Carlos Gabriel Pesoti (2194097)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
SIGA ADM	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (1589304)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)
Sistema de Auxílio Estudantil	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (2390570)
Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)

Sistema de Estágios e Egressos	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
Sistema de Inscrição para Feira de Estágios	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975) / Matheus Borges de Paiva (1932991)
Sistema de Inscrição para OBAP	ASCOM	Talita Valadares Carvalho (2147272)
Sistema de Inscrições	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
Sistema de Vestibular (Inscrição e IFVest)	PROEN	Lindolfo Ribeiro da Silva Junior (2587327) / Maria Inês de Almeida Pelegrini (1747276)
Site do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (2135917)
SUAP (módulo de acúmulo de cargo)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
SUAP (módulo de almoxarifado)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de atividades estudantis)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)

SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de chaves)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Eunice Cristina da Silva (1659304)
SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (1892732)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975) / Matheus Borges de Paiva (1932991)

SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	PPPI: Kélica Andrea Campos de Souza (1961023) / Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (1817630) / PROEX: Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de extensão - projetos)	PROEX	Roselei Eleoterio (1105184) / Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de gestão acadêmica)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de patrimônio)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (1956314)

SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (1957915)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Thiago de Sousa Santos (1890694)
SUAP (módulo de refeitórios)	PROEN	Adriana da Silva Oliveira Dallo (1755877)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Leonardo Henrique Silva (2382182)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 871, de 13 de junho de 2019.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 108, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº120/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000256.2022-55, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 26.01.2022, a servidora **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3146855, na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino.

PORTARIA Nº121/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001041.2020-70, **RESOLVE:**

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **FÁBIO JÚNIOR ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2919072, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão do Programa de **Doutorado em Engenharia Elétrica** da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, **até 25.01.2023**.

PORTARIA Nº122/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000732.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1954568	VANDERSON RABELO DE PAULA	DIV	01	DIV	02	03.01.2022

PORTARIA Nº123/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000733.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1543502	ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO	DIV	03	DIV	04	13.01.2022

PORTARIA Nº124/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000470.2019-14, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2142806	PAULA COSTA MONTEIRO	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	IV	05	E	IV	06	19.01.2022

PORTARIA Nº125/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002824.2018-76, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			ificação						
1136336	FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	18.12.2021

PORTARIA Nº126/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2022-18, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a comissão de recebimento de bens do pregão e itens supracitados, em atenção ao que preconiza o artigo 15 e §8º da Lei nº 8.666, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento, especificamente, dos bens das notas de empenhos de números 2021NE000478, 2021NE000494 e 2021NE000521. A comissão será constituída pelos seguintes servidores, a saber:

1. **Jaime Donizete Bonamichi** (SIAPE 1968298);
2. **Vera Carolina da Silva** (SIAPE 1258555);
3. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
4. **Fernando Rodrigues de Albuquerque** (SIAPE 2669553);
5. **Geraldo Heitor Rodrigues Júnior** (SIAPE 3264483).

Art. 2º - Esta portaria terá vigência no período de 12/02/2022 a 30/03/2022.

PORTARIA Nº127/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000753.2019-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1995132	BRUNO WEBER RIBEIRO	CONTADOR	E	IV	06	E	IV	07	22.01.2022

PORTARIA Nº128/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000052.2022-02, **RESOLVE:**

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **KARITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082325, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Mestrado em Enfermagem**, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **01.03.2022 a 30.11.2022**.

PORTARIA Nº129/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000745.2019-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			ficação	citação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financeiros
1994408	KÉSIA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	20.01.2022

PORTARIA Nº130/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000747.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2145124	WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	05	D	IV	06	26.01.2022

PORTARIA Nº131/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000631.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2140015	PRISCILLA BARBOSA ANDERY	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	07.01.2022

PORTARIA Nº132/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003863.2021-96, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA,** Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1811247, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **28.01.2022**.

RETIFICACAO Nº8/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 96, de 18 de janeiro de 2022, referente à designação dos servidores que compõem a EQUIPE ORGANIZADORA e a EQUIPE TÉCNICA da 10ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - Edição Presencial, a saber:

Onde se lê:

EQUIPE TÉCNICA:

Evandro Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Maria Valdete Santos Tannure - IFES - 47461

Maria Cecília Cabral Rampe - IFES - 1950719

Renata Cogo Clipes -IFES - 1522422

Gabriela de Godoy Cravo Arduino - IFSP- 1901501

Leia -se:

EQUIPE TÉCNICA:

Evando Luiz Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão da Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Maria Valdete Santos Tannure - IFES - 47461

Maria Cecília Cabral Rampe - IFES - 1950719

Renata Cogo Clipes -IFES - 1522422

Gabriela de Godoy Cravo Arduino - IFSP- 1901501